



Fls. nº 155

Rubrica A

**PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR/SE, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação na modalidade acima especificada, e mediante especificações a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico em assessoria a Alimentação do portal da Transparência Pública, com apoio em acompanhamento das demandas do E-SIC, SIC, Ouvidoria e Protocolos, acompanhamento das demandas da EMGETIS, publicação de Portarias, Atas, Atos, Decretos, Projetos de Leis, Licitações e Contratos Públicos, conforme demandas da métricas e cartilhas de transparência, emitida pelo TCE-SE e ATRICON como também para atender as normas do SIAFIC. Assessoramento no fechamento mensal do Almoarifado e Patrimônio, com apoio e acompanhamento diário das demandas para atendimento integrado do SIAFIC para a Câmara de MALHADOR/SE, de acordo as especificações, quantitativos, locais de execução e demais condições estabelecidas, relacionadas e aprovadas no Termo de Referência.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: 11/12/2023 às 08 horas.

Unidade Orçamentaria: 101 - Câmara Municipal de Malhador

Ação: 2001 - Manutenção das Atividades da Câmara

Elemento da despesa: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 15000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 343/2010 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PARECER JURÍDICO Nº 17/2023

O Edital e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala do setor de Licitações, situada à A CÂMARA MUNICIPAL DE MALHADOR - ESTADO DE SERGIPE, com sede na Praça Josefa Maria dos Santos, nº 026, Centro. Cidade Malhador, Estado de Sergipe, através de sua Pregoeira devidamente cedida pela Prefeitura deste Município, designada pela Portaria nº 59, de 03 de janeiro de 2022, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 13:00 hs, pelo Fone/Fax: (79) 3442-1025 ou através de solicitação no e-mail: camaramunicipaldemalhador@gmail.com

Malhador (SE), 28 de novembro de 2023.


PRESIDENTE DA CÂMARA DE MALHADOR/SE
WLADIMIR SOUZA DE OLIVEIRA